



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO Nº 010/2007.

AUTOR: JOSÉ VALTER DE MACEDO.

ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO SR. EDINALDO ANDRÉ SILVA CRISPIM".

Apresentado em 26 de junho de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 26 de junho de 2007

Extraído o autógrafo em 26 de junho de 2007
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de junho de 2007 no Dez. 1559

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	25 / 06 / 2007
Nº	000 LIVº 05 FLº 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2007.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Edinaldo André Silva Crispim”.

Autor: Ver. José Valter de Macedo

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

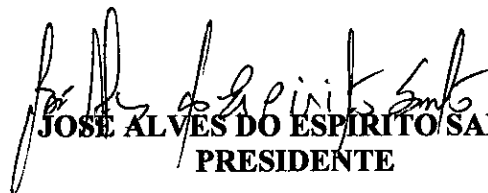
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Edinaldo André Silva Crispim, pela passagem do 16º aniversário político-administrativo de Japeri.

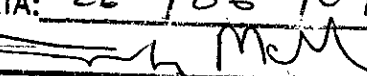
Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 25 de Junho de 2007.


JOSE ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	26 / 06 / 07



CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Melo dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02